



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI EXERCÍCIO 2023

CRONOGRAMA

06/02/2025	Recebimento de Intimação do TCEMG.	Lei Complementar Estadual nº 102 Art. 44. Concluído o julgamento das contas do exercício, o Presidente da Câmara Municipal enviará ao Tribunal, no prazo de trinta dias , cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação. Parágrafo único. Não havendo manifestação da Câmara Municipal no prazo de cento e vinte dias contado do recebimento do parecer prévio , o processo será encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as medidas legais cabíveis. Encaminhado ao Gabinete da Presidência para expedição Portaria.
11/02/2025	Portaria nº 026/2025	-
11/02/2025	Comunicação e leitura no Plenário.	Constou do expediente da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/02/2025 para leitura.
13/02/2025	Encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica e Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi.	-
13/02/2025	Encaminhar à Comissão de Finanças e Orçamento.	- Para que apresente seu parecer, com a proposta de medidas legais e outras providências cabíveis, expedindo concomitantemente, Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas (art. 183, Parágrafo Único do Regimento Interno).
27/02/2025	Reunião com os Vereadores, Comissão de Finanças e Orçamento, Assessorias Contábil e Jurídica para discussão da matéria.	Reunião no Plenarinho Horário: 17h30
06/03/2025	Determinação de intimação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, para manifestar-se no prazo	

fw kipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

	de 10 (dez) dias acerca da aprovação das contas do Município de Piumhi – Exercício 2023 pelo TCEMG.	-
10/03/2025	Previsão para intimação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz.	-
24/03/2025	Previsão para recebimento da manifestação.	-
03/04/2025	Previsão para análise final do processo.	Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e expedição do Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas.
08/04/2025	Sessão Extraordinária para deliberação plenária referente ao Parecer Prévio do TCEMG, no que tange às contas do Município de Piumhi – exercício de 2023.	Horário: 20h30.
09/04/2025	Promulgação e publicação da Resolução, conforme determina a legislação municipal.	
17/04/2025	Previsão de envio, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp , os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório, em atendimento ao Ofício nº 1921/2025.	Prazo: 120 dias para envio ao TCEMG 06/06/2025

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 12/02/2025

Data de publicação: 12/02/2025

